

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
MODALIDADE ESTATUTÁRIO**

CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2023 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 4.413/2023.**

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para **comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 10, 11, 12, 15, e 16 de janeiro de 2024** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
William Roger Naressi dos Santos	78,00	2º
Gabriel Felipe Marcolin	77,00	3º
Eduarda Medeiros Diniz	77,00	4º
Bianca Lima da Silva	76,00	5º

CARGO: EDUCADOR SOCIAL – PPP		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
William Roger Naressi dos Santos	78,00	1º
Iasmin Dassi Guellere	73,00	2º

CARGO: CUIDADOR SOCIAL		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Jose Cirineu da Silva	83,00	3º

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Certificado de registro militar;
- Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- l) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- o) Comprovante de residência.
- p) Certidão de contribuição previdenciária

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda dela e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 09 de janeiro de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 16.762/2023